PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01471/65

Autor: RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA
Data: 22/06/1965
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nome a rua projetada no bairro do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua DA AURORA, a projetada no bairro do Alecrim com os seguintes limites:

Ao Norte - com a rua dos Paiatis.
Ao Sul - com a rua ABC.
Ao Leste - com a rua Pres. Sarmento.
Ao Oeste - com a rua Castro Alves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 15 de Junho de 1965.

RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA.
Prefeito.

ROMEU GOMES SOARES
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no diário Oficial de 22 de Junho de 1965.